



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE CONQUISTA / MG**

PORTARIA nº.: 013/2020

*DECRETO PONTO FACULTATIVO. (20/04/2020)*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

**Artigo 1º**

Acompanhando o Decreto Municipal nº 3.011/2020, publicado pela Prefeitura Municipal de Conquista/MG, em 15 de abril de 2020, fica também ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO, no dia 20/04/2020, para o Poder Legislativo e suas dependências administrativas.

**Artigo 2º**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

Hernandes César Gonçalves

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### DECRETO MUNICIPAL Nº 3011/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado nacional de Tiradentes, em 21/04,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia *20 de abril de 2020, segunda-feira, exceto para o serviço de limpeza pública, departamento de transportes, e unidades de saúde, cujo expediente será organizado pelos chefes do setor.*

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 15 de abril de 2020.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito Municipal